



MARÇO 2020

CORONAVIRUS19 (COVID-19) PLANO DE CONTINGÊNCIA

152500 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I



R. NOVA DO FOJO – 4400-232 CANIDELO | TEL.: 227718160
ed.dpedro1@dpedro.net | secretaria@dpedro.net



Índice

Índice.....	2
Introdução	3
1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO.....	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA.....	5
Equipa Operativa	5
Competências/ Atuação da Equipa Operativa	6
3. ORGANIGRAMA DE AÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ESCOLA, EM CASO DE SUSPEITA DE CORONAVIRUS19 (COVID19).....	7
4. CASO SUSPEITO E ATUAÇÃO	8
5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	10
5.1. INFORMAÇÃO	10
5.2. MEDIDAS DE HIGIENE NA ESCOLA	10
5.3. PRODUTOS DE HIGIENE.....	10
5.4. AÇÕES A DESENVOLVER NA ESCOLA.....	10
6. RECURSOS HUMANOS MÍNIMOS PARA ASSEGURAR AS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA ESCOLA.....	12
7. NÚMERO MÍNIMO DE RECURSOS HUMANOS PARA GARANTIR AS ATIVIDADES ESCOLARES.....	12
8. ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS	13
8.1. CHEFE DE ASSISTENTES OPERACIONAIS	13
8.2. DIRETORES DE TURMA / EDUCADORES E PROFESSORES TITULARES DE TURMA.....	13
9. REFORÇO DO PLANO DE HIGIENE DA ESCOLA.....	13
9.1. LIMPEZA DOS ESPAÇOS ESCOLARES.....	13
a) Portaria.....	13
b) Pavilhões / Setores	13
c) Salas de aulas.....	13
d) Balneários, Polivalente (EB1/JI) e Pavilhão Gimnodesportivo.....	14
9.2. CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ISOLAMENTO	14
Anexo A	15



Introdução

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima à pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala. Estas podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos numa superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

A escola assume um papel preponderante na prevenção de uma epidemia, devido à possibilidade de contágio e rápida propagação da doença, entre os seus alunos e profissionais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, torna-se primordial para que, sem alarmismos, se adotem medidas de prevenção mais adequadas.

Na preparação das escolas para a epidemia, dever-se-ão ter em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares. Toda a intervenção deve passar por formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, funcionários docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola, quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo a simples lavagem das mãos.

Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos aprendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os



quais os seus familiares e amigos, sobre os modos de agir face ao Coronavírus19 (COVID19).

No atual contexto da epidemia do Coronavírus19 (COVID19), e segundo as entidades reguladoras da saúde, é urgente a implementação de planos de contingência nos diversos setores da sociedade.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento. As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas D. Pedro I elaborou um Plano de Contingência, onde se definem medidas e ações que deverão ser aplicadas de modo articulado em função da evolução da epidemia, para poder enfrentar as possíveis consequências, com o apoio das famílias, dos serviços de saúde e de outras estruturas da comunidade educativa.

O objetivo do Plano é manter a atividade nas diversas escolas do Agrupamento, fazendo face aos possíveis efeitos da epidemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da ação educativa e outros funcionários, e reduzir ao mínimo a repercussão nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.



1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO

A principal finalidade do Plano é minimizar a transmissão da infeção por Coronavírus19 (COVID19) na Escola.

Os objetivos do Plano, em sintonia com o Plano de Contingência Nacional, são a deteção precoce de suspeitas clínicas do Coronavírus19 (COVID19) e a ativação dos mecanismos de alerta previstos.

Desta forma colaboramos:

- na redução da incidência da Coronavírus19 (COVID19);
- na redução da severidade dos quadros clínicos e da morbilidade associada ao espetro do Coronavírus19 (COVID19).

2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA

Coordenador: António Furtado Duarte (Diretor do Agrupamento).

Substitutos: Ana Pratinha (Subdiretora do Agrupamento); Paula Silva (Adjunta); Pedro Teixeira (Adjunto) e Sandra Pinto (Adjunta).

Equipa Operativa

Margarida Alves - Coordenadora de Educação para a Saúde

Coordenadores de Estabelecimento

Diretores de Turma/Educadores e Professores Titulares de Turma

Teresa Martins – Encarregada dos Assistentes Operacionais

Assistentes Operacionais



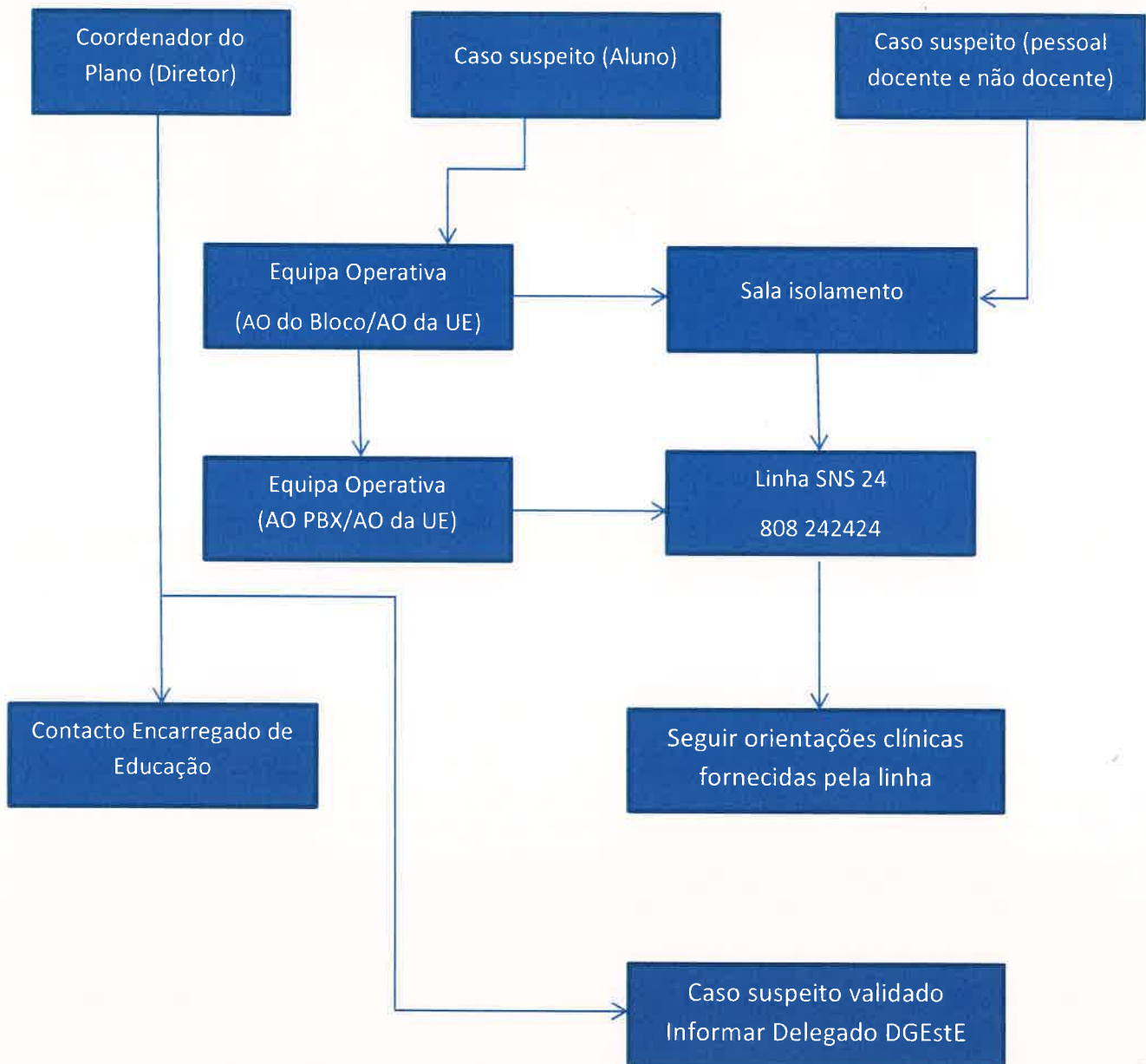
Competências/ Atuação da Equipa Operativa

- Coordenar a atuação global face à epidemia;
- Produzir e divulgar informação adequada às diferentes fases a toda a comunidade educativa;
- Propor, implementar e avaliar as estratégias a adotar nas diferentes fases da situação face aos objetivos propostos;
- Gerir o processo de comunicação interna e externa;
- Monitorizar a evolução da situação e o número de casos detetados na comunidade educativa;
- Articular-se com as entidades de saúde locais;
- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- Contactar com a linha SNS 24 (808 24 24 24), no caso de suspeita de alunos com Coronavírus19 (COVID19);
- Contactar com os Encarregados de Educação no caso de suspeita de alunos com Coronavírus19 (COVID19);
- Implementar as medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- Informar o Delegado Regional de Educação, no caso da existência de um caso suspeito validado;
- Contactar com a DGEstE em caso de elevado absentismo e implementar as diretivas emanadas por este organismo;
- Definir medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos carenciados, no caso de encerramento da cantina;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes / Autoridade de Saúde.

Cada elemento da Equipa Operativa responsável por um dos setores implementa o Plano de Intervenção da sua área. À Equipa Operativa cabe implementar medidas que visem assegurar os serviços mínimos, para garantir as atividades essenciais do Agrupamento.



3. ORGANIGRAMA DE AÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ESCOLA, EM CASO DE SUSPEITA DE CORONAVIRUS19 (COVID19)





4. CASO SUSPEITO E ATUAÇÃO

Caso Suspeito (Aluno)

1. Quando um aluno apresenta queixas ou sintomas: **febre ou tosse ou dificuldade respiratória**, o docente deverá chamar o assistente operacional do bloco.
2. O assistente operacional deverá entregar uma máscara ao aluno suspeito e encaminhá-lo, de forma serena e a um metro de distância, para a Sala de Isolamento. Informa o coordenador e a equipa operacional que, de imediato entra em contacto com a linha SNS 24.
3. O professor deverá utilizar o Kit de Proteção existente em cada bloco, para desinfetar a mesa, e promove o arejamento imediato da sala.
4. Na Sala de Isolamento, o aluno desinfeta as mãos e mede a temperatura.
5. A equipa operacional aguarda as orientações da linha SNS 24 e providencia o contacto com o Encarregado de Educação.

Caso Suspeito (Pessoal docente ou não docente)

1. Quando um adulto toma consciência de que apresenta queixas ou sintomas: **febre ou tosse ou dificuldade respiratória**, autocoloca a máscara (a mesma deverá ser solicitada à assistente operacional do bloco) e dirige-se para a Sala de Isolamento.
2. Verifica a temperatura corporal (recorrendo ao Kit de proteção).
3. Liga para a linha SNS 24, caso a temperatura seja igual ou superior a 38°C, e segue as orientações recebidas.
4. Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao funcionário o motivo da sua saída.



Papel dos Educadores / Professores Titulares de Turma / Diretores de Turma

- Manter os alunos informados sobre o Coronavírus19 (COVID19); e nomeadamente, do Plano de Contingência do Agrupamento;
- Divulgar o Plano de Contingência aos Encarregados de Educação e Comunidade Educativa;
- Manter o Coordenador do Plano de Contingência informado sobre os casos de alunos ausentes por motivo de Coronavírus19 (COVID19).

Não serão admitidos, nos diversos estabelecimentos do Agrupamento, jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida, a Equipa Operativa contactará a Linha SNS 24, o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.

A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afetada não frequentará o Estabelecimento num período mínimo de 14 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.



5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

5.1. INFORMAÇÃO

A informação sobre as medidas de prevenção que deverão ser adotadas, quer da higiene pessoal, quer do ambiente escolar, serão facultadas através da colocação de cartazes informativos nos pavilhões/setores, nas principais zonas da escola, nas salas de aula e no placar exterior da escola.

Através do site e do correio eletrónico do Agrupamento será dado conhecimento das medidas preventivas aos encarregados de educação.

5.2. MEDIDAS DE HIGIENE NA ESCOLA

Será garantida a existência de uma reserva de produtos, de forma a proceder-se à limpeza dos espaços escolares.

5.3. PRODUTOS DE HIGIENE

- Máscaras
- Pares de luvas descartáveis
- Toalhetes de papel
- Gel de mãos
- Frasco de álcool 70º
- Desinfetante de mãos
- Sacos do lixo
- Líquido/Espuma desinfetante para lavagem de chão e superfícies (como teclados e materiais de ginástica).

5.4. AÇÕES A DESENVOLVER NA ESCOLA

- Distribuição dos produtos de desinfeção pelos diferentes espaços escolares.
- Em todos os setores haverá um desinfetante de mãos para utilização dos alunos.
- Para todas as pessoas que entrarem no recinto escolar haverá um desinfetante para as mãos.
- Assegurar condições aos funcionários para uma limpeza dos espaços escolares mais frequente e mais eficaz.
- Distribuição de caixotes de lixo por toda a Escola.



- Afixação, em todos os pavilhões, e no placar exterior, de orientações de prevenção.
- Tomada de conhecimento do Plano de Contingência por:
 - Alunos
 - Professores
 - Assistentes Técnicos
 - Assistentes Operacionais
 - Pais e Encarregados de Educação
- Distribuição pelos Diretores de Turma/Educadores e Professores Titulares de Turma das informações e recomendações para Escolas e outros Estabelecimentos de Ensino emanadas da Direção Geral da Saúde (DGS).
- O Plano de Contingência será apresentado pelos Diretores de Turma/Educadores e Professores Titulares de Turma aos alunos, assim como as informações e recomendações emanadas pela DGS.
- Atualização das orientações dadas pelo Ministério da Saúde, difundidas no portal www.dgs.pt.
- Suspensão das visitas de estudo e de atividades na escola, que envolvam a participação de agentes externos.

6. RECURSOS HUMANOS MÍNIMOS PARA ASSEGURAR AS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA ESCOLA

- Portaria - 1 assistente operacional (por turno)
- PBX - 1 assistente operacional (por turno)
- Bufete – 1 assistente operacional (por turno)
- Cantina – 1 assistente operacional
- Papelaria (carregamento de cartões) – 1 assistente operacional
- Pavilhões – 1 assistente operacional por cada Pavilhão (por turno)
- Balneários – 1 assistente operacional (por turno)
- Serviços Administrativos – 2 assistentes técnicos (um no atendimento ao público e outro no serviço corrente)
- Direção Executiva – 2 Professores.

7. NÚMERO MÍNIMO DE RECURSOS HUMANOS PARA GARANTIR AS ATIVIDADES ESCOLARES

Funcionários da Escola	Total			Número mínimo		
	JI	1ºC	2º/3ºC	JI	1ºC	2º/3ºC
Professores	17	55	119	16	37	60
Assistentes Operacionais	16	20	18	8	14	14
Assistentes Técnicos	----	----	8	----	----	2

(*) Respeitando as condições definidas no ponto 6.



8. ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS

8.1. CHEFE DE ASSISTENTES OPERACIONAIS

- Elaboração da escala de substituições pelos vários espaços escolares.
- Gestão dos stocks.

8.2. DIRETORES DE TURMA / EDUCADORES E PROFESSORES TITULARES DE TURMA

- Atualização da listagem de contactos telefónicos de todos os Encarregados de Educação.
- Análise dos documentos com informações e recomendações para Escolas e outros Estabelecimentos de Ensino, da DGS.
- Reforço permanente das regras básicas de higiene.

9. REFORÇO DO PLANO DE HIGIENE DA ESCOLA

9.1. LIMPEZA DOS ESPAÇOS ESCOLARES

a) Portaria

A desinfeção deste espaço ficará a cargo do funcionário destacado para este local. A mesma deverá acontecer antes da entrada dos alunos na escola, em cada turno.

b) Pavilhões / Setores

A limpeza/desinfeção destes espaços deverá acontecer duas vezes ao dia. No entanto, as casas de banho deverão ser limpas/desinfetadas de hora a hora, com especial atenção às maçanetas das portas.

O produto a utilizar deverá ser a lixívia ou outro produto desinfetante aconselhado.

c) Salas de aulas

As secretárias, cadeiras e o respetivo material utilizados devem ser desinfetados de forma frequente.



O professor deverá manter, pelo menos, uma janela aberta durante as aulas.

O professor deverá deixar a sala a arejar durante os intervalos.

O Diretor de Turma / Professor Titular de Turma definirá uma planta da sala de aula que deverá ser respeitada em todas as disciplinas.

d) Balneários, Polivalente (EB1/JI) e Pavilhão Gimnodesportivo

A limpeza deve ser mais regular (limpeza duas vezes por dia, no final de cada turno).

O pavilhão/polivalente (EB1/JI) deverá ser limpo duas vezes por dia.

Os professores de Educação Física / Educadores e Professores Titulares de Turma e os Assistentes Operacionais deverão supervisionar a lavagem das mãos dos alunos (ou a desinfeção), antes da realização das atividades desportivas.

Sempre que o tempo o permita, os professores de Educação Física / Educadores e Professores Titulares de Turma deverão lecionar as aulas nos espaços exteriores.

9.2. CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ISOLAMENTO

Esta sala funcionará no Bloco A (Escola Sede)/sala definida por cada uma das restantes escolas do Agrupamento, onde se encontrarão os produtos de higiene referidos no ponto 5.2.

Depois de ser utilizada por um elemento da comunidade educativa, terá de ser devidamente arejada e desinfetada, com substituição dos materiais utilizados.

Será criada na escola, na medida do possível, uma reserva estratégica de bens e produtos necessários ao exercício das atividades mínimas ou consideradas prioritárias. A necessidade da elaboração/implementação de um Plano de Contingência do Coronavírus19 (COVID19) implica, por parte da escola, um esforço financeiro, sobretudo na aquisição de material de desgaste.

Sempre que um elemento da comunidade educativa seja encaminhado para esta sala, deve ser preenchida a ficha de sintomas (Anexo A).

As atividades no âmbito da Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde serão orientadas para o desenvolvimento do Plano de Contingência do Coronavírus19 (COVID19).



ANEXOS

Anexo A



Anexo A

Ficha de acompanhamento à sala de Isolamento.

Nome (Completo): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Se, aluno:

Ano ____ Nº ____ Turma ____ Diretor de Turma: _____

Encarregado de Educação: _____ Telefone: _____

SINTOMATOLOGIA

Temperatura: _____ °C

SINTOMAS	SIM	NÃO	
Tosse			
Dores de garganta			
Dores musculares			
Dores de cabeça			
Arrepios de frio			
Cansaço			
Falta de ar (dificuldade respiratória)			
Vómitos			
Corrimento Nasal			
Alergias			Quais?

SAÚDE 24

Nome do profissional de saúde que atendeu a chamada: _____

Hora: _____ Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do Acompanhante _____